

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

6 de franciro de 2022

ATA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:----António Joaquim de Medeiros; -----Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão; ------Eng.° Jorge Manuel da Mata Pires;-----Profa. Arlete Teixeira Lopes-----José António do Vale Martins Coroado; -----Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de comigo Departamento de Administração Geral. -----Comunicação de gozo de período de férias: Vereador António Joaquim de Medeiros- Período de férias gozado: dias 21 e 30 de dezembro de 2021.-----Período antes da ordem do dia:-----O Senhor Vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, usou da palavra para dizer o seguinte:------Congratula-se pela limpeza feita nas entradas da Cidade de Valpaços e sugere que sejam instalados depósitos de lixo, num espaço sobrante da estrada nacional no sentido Vilarandelo-Relativamente a um assunto abordado na última assembleia municipal, quero apresentar um voto de protesto, com a leitura e discussão de uma carta anónima .-----No que se refere a uma intervenção feita pelo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na ultima assembleia municipal, no âmbito da qual acusou o Partido Socialista de ter feito uma lista na Freguesia de Vilarandelo, onde constavam pessoas que vivem no Porto, esclareço que a pessoa em causa é filha de

6 de Janeiro de 2022

ATA N.º 1

valpacenses e tem ligações a Vilarandelo, sendo que esta situação não é comparável a pessoas que vivem em Leiria e que recensearam em freguesias do concelho de Valpaços só para aí votarem, o que pode consubstanciar no limite a prática de um crime.----Relativamente aos cabazes de natal entreques pelo Municipio de Valpaços conjuntamente com a Cruz Vermelha - Delegação de Valpaços, tive conhecimento que houve uma família a que foram entreques dois cabazes de natal.-----Relativamente à empresa SUMA, que faz a recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços, tenho tido conhecimento da existência de várias queixas que não foram atendidas telefonicamente pelos responsáveis pela empresa. Tenciona a Autarquia fazer alguma coisa?-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para ______ dizer o seguinte:----Relativamente à carta anónima, a minha posição é que não deveria ter sido discutida em assembleia municipal, mas sim em sede própria, ou seja, nos órgãos da Cooperativa dos Olivicultores. ---No que respeita aos elementos que integraram a lista do Partido Socialista à Freguesia de Vilarandelo, a minha intervenção foi feita, no seguimento de uma resposta dada a um dos membros da Assembleia Municipal, não sendo um assunto que constasse da ordem de trabalhos, e portanto, não era uma questão premente, pelo que não vou tecer mais comentários.----No que respeita aos cabazes de natal, os mesmos são atribuídos às famílias carenciadas que nos são sinalizadas pelos serviços de ação social e pelas juntas de freguesia, sendo que nenhuma família carenciada fica por receber o respetivo cabaz.-----Na situações em que existem famílias muito carenciadas e numerosas, o município reforça a atribuição de cabazes, não tendo conhecimento que alguma família que não necessitasse lhe fosse atribuída cabazes em duplicado, pelo que a eventual duplicação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

6 devianeiro de 2022

atribuição de cabazes pela Cruz Vermelha - Delegação de Valpaços certamente é por que se tratam de famílias muito carenciadas, sendo de realçar que é uma entidade autónoma que não está subordinada às orientações da Câmara Municipal.-----No que respeita à SUMA, trata-se de uma empresa a quem o Municipio de Valpaços, na sequência de concurso público com publicidade no JOUE, adjudicou a recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos do concelho, por um período de três anos, sendo que no âmbito da execução do contrato celebrado com o Municipio, não tem existido qualquer incumprimento, o que não invalida que os responsáveis da Autarquia não estejam atentos à qualidade da sua prestação de serviços e possam, quando se justifique, alertar os responsáveis da empresa para a resolução de problemas concretos que venham a verificar-se.------Terminado o período antes da ordem do dia, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas, iniciando-se, de acordo com a sequinte ordem de trabalhos:----1- Ratificação de ordens de pagamento; ------2- Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Municipal datado de 29/12/2021 e exarado sobre a informação nº 18/DFP/2021- Atribuição de donativo;------3-Proposta n°1DFP/2022- Utilização do saldo da gerência de 2021, para o cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2022.----4-Proposta nº1/2022- Designação dos elementos da Câmara Municipal de Valpaços, para instalação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega; ------5-Proposta n° 2/2022- Designação de representante do Municipio na assembleia geral da empresa EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----6 -Auto de medição n°5- Obra " Construção de percurso ciclável e pedonal na Cidade de Valpaços Colmatação - Fase II; ------

da janeiro/de 2022

REUNIÃO: ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 1

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N°3 DO ARTIGO 35° DO ANEXO I DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----Ordem de pagamento geral nº6822, datada de 20/12/2021 - valor a atribuir - 120,00€ (Informação n° 728-DEZ-2021);------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, ratificar o referido despacho.-----Ordem de pagamento geral nº6826, datada de 20/12/2021 - valor a atribuir - 50,00€ (Informação n° 729-DEZ-2021);------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----Ordem de pagamento geral nº6827, datada de 20/12/2021 - valor a atribuir - 150,00€ (Informação n° 731-DEZ-2021);------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----Ordem de pagamento geral nº6910, datada de 22/12/2021 - valor a atribuir - 120,00€ (Informação n° 732-DEZ-2021);------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, ratificar o referido despacho. ------Ordem de pagamento geral nº7175, datada de 29/12/2021 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n° 733-DEZ-2021);------

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

de janeiro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, ratificar o referido despacho.------Ordem de pagamento geral nº7260, datada de 30/12/2021 - valor a atribuir - 5.300,00€ (Informação n° 123/2021, do Serviço Municipal de Proteção Civil);-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----Ordem de pagamento geral nº7261, datada de 30/12/2021 - valor a atribuir - 6.089,98€;------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N°3 DO ARTIGO 35° DO ANEXO I DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação nº 18/DFP/2021, do Departamento de Finanças e Património, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----Concordo com a presente informação. Proceda-se ao recebimento da referida verba e submeta-se a ratificação à próxima reunião do Executivo Camarário. -----Valpaços, 29/12/2021.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho, aceitando o donativo atribuído pela empresa «EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A», no valor de 50.000,00€.----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

III

aneiro de 2022

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

AUTO DE MEDIÇÃO N°5
OBRA" CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE
VALPAÇOS- VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II"
PROCESSO: 25-DOM-21
ADJUDICATÁRIO: ASG-CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA
Foi presente, para aprovação, o auto de medição n°5 supra
referido, cujo teor de dá aqui por integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis
votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido
Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido
Socialista, aprovar o referido auto nº5 e autorizar o seu
pagamento à empresa " ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA", no valor
de 7.315,43€
AUTO DE MEDIÇÃO N°6
OBRA" CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE
VALPAÇOS- VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II"
PROCESSO: 25-DOM-21
ADJUDICATÁRIO: ASG-CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA
Foi presente, para aprovação, o auto de medição n°6 supra
referido, cujo teor de dá aqui por integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis
votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido
Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido
Socialista, aprovar o referido auto nº6 e autorizar o seu
pagamento à empresa " ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA", no valor
de 13. 279,10€
AUTO DE MEDICÃO N°2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

de janeiro de 2022

VI

AQUISIÇÃO/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

I - Introdução

ulteriores alterações, estabelece no seu artigo 4° que a título

ATA N.º 1

6 de janeiro de 2022

AL DE VALPAÇOS

excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local; ------Considerando o teor da Faq sobre o assunto que se encontra no Manual da DGAL, com o seguinte teor: "No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no DL 127/2012", a qual mereceu a seguinte resposta: " Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n°3, do artigo 5°, do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após aprovação de contas".------II - Da proposta em sentido estrito-----Nestas condições, considerando que a DGAL, pela interpretação formulada e consequente resposta, possibilita o uso do saldo de gerência dissociando-o documentos previsionais e da respetiva modificação, propõe-se:-----1 - Que o executivo camarário autorize a utilização do saldo de gerência do ano 2021, para o cálculo dos fundos disponíveis do ano de 2022.-----Valpaços, 3 de janeiro de 2022.-----O Presidente da Câmara-----Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 1

6 de janeiro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, autorizando a utilização do saldo de gerência do ano de 2021, para o cálculo dos fundos disponíveis do ano de 2022.------

VIII

FREGUESIAS

IX

DIVERSOS

Informação n° 1/DUA/2022.-----ASSUNTO: Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Valpaços, adiante designado PDM. -----Declaração de não caducidade do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Valpaços.----Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----I - Antecedentes.-----1. Mediante deliberação tomada, em 9 de dezembro de 2021, a qual recaiu sobre a informação nº 166/DUA/2021, de 24 de novembro de 2021, veio a CM de Valpaços a determinar a manutenção dos efeitos do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Valpaços, estendendo os mesmos, nos termos do art. 199º do DL

DL n° 25/2021, de 29 de março, até ao próximo dia 31 de dezembro de 2022;-----2. Considerando que, em sede de publicitação, de tal decisão

n° 80/2015, de 14 de maio, na redação que lhe foi confiada, pelo

administrativa, veio a entidade responsável, pela boa materialização da sobredita diligência, no caso, a Direção Geral do Território, mediante sua comunicação de 15/12/2021, a sugerir que, no plano instrutório, tal procedimento, ao invés de ser fundamentado, ao abrigo de uma prorrogação excecional do prazo para a conclusão do procedimento de revisão do PDM de Valpaços, em curso, no caso, até ao próximo dia 31 de dezembro de 2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

de aneironde 2022

o de Janerronde, koz

deverá ser fundamentado na prática, pela Câmara Municipal, de decisão administrativa declaratória, consubstanciada na não caducidade automática, pelo decurso do prazo, inicialmente, fixado e sua ulterior prorrogação, para a conclusão do procedimento de revisão do PDM, afastando-se, assim, a consequência legal prevista, sobre a matéria, no n°7, do art. 76° do DL n° 80/2015, e ulteriores alterações;-------

- 3. Considerando que o termo fixado para a conclusão, de tal procedimento administrativo, irá ter lugar, no próximo dia 17 de janeiro de 2022, sendo certo que não se encontram reunidas, atualmente, as condições técnicas, administrativas e procedimentais indispensáveis à conclusão, de tal procedimento administrativo, dentro do referido calendário legal;------
- 4. Considerando que a exposição de motivos justificadores do atraso registado, no desenvolvimento, de tal procedimento administrativo, diga-se, de natureza complexa e que envolve a participação de várias entidades externas ao Município, consta da Informação nº 166/DUA/2021, a qual, nessa parte, aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇO

ATA N.º 1

de janeiro de 2022

4. JA

7. Considerando, por último, a sugestão técnica apresentada, sobre a matéria, pela Direção Geral do Território, consubstanciada, precisamente, na adoção de decisão administrativa, pela CMV, tendo como objeto a declaração de não caducidade do procedimento de Revisão do PDM de Valpaços, em curso, nos termos e de acordo com os fundamentos legais, anteriormente, exarados.-----

II - Da Proposta em Sentido Estrito.-----

Assim, de acordo com as razões de facto e de direito, acima, exaradas, deverá a Câmara Municipal de Valpaços adotar deliberação consubstanciada no seguinte:-----

- a) determinar a revisão dos efeitos da deliberação tomada, sobre a matéria, em 9 de dezembro de 2021, no sentido da mesma passar a preconizar, não a prorrogação excecional do prazo fixado para a conclusão do procedimento de Revisão do PDM de Valpaços, no caso, até ao próximo dia 17 de janeiro de 2022, mas sim, a declaração de não caducidade do mencionado procedimento, sendo o mesmo concluído até ao próximo dia 31 de dezembro de 2022, nos termos e condições melhor fundamentadas, na Informação nº 166/DUA/2021, documento que se anexa à presente informação e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

Valpaços, 3 de janeiro de 2022.-----

A Técnica Superior Jurista-----

(Sandra Lisboa Delgado) -----

Em Anexo: Informação nº 166/DUA/2021.-----



de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta e em conformidade com o teor da mesma, determinar a revisão dos efeitos da deliberação tomada, sobre a matéria, em 9 de dezembro de 2021 , no sentido da mesma passar a preconizar, não a prorrogação excecional do prazo fixado para a conclusão do procedimento de Revisão do PDM de Valpaços, no caso, até ao próximo dia 17 de janeiro de 2022, mas sim, a declaração de não caducidade do mencionado procedimento, sendo o mesmo concluído até ao próximo dia 31 de dezembro de 2022, nos termos e condições melhor fundamentadas, na Informação nº 166/DUA/2021, documento que se anexa à presente informação e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, cumprindo-se as demais formalidades legais.-----PROPOSTA N° 1/2022-----Assunto: Designação dos elementos da Câmara Municipal de Valpaços, para instalação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega. -----Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----Considerando que na sequência da realização das eleições autárquicas no passado dia 26 de setembro de 2021, torna-se necessário promover a designação dos elementos do Municipio de Valpaços, que constituem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega. ------Considerando que nos termos do nº1 do artigo 17º dos Estatutos da Municípios do Alto Associação de Tâmega, na Intermunicipal da Associação do Alto Tâmega estão representados os municípios associados, sendo constituída pelos Presidentes e por dois vereadores de cada uma das Câmaras Municipais dos Municípios Associados.------Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, designou, para integrar a referida assembleia intermunicipal, os vereadores a tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

6 de janeiro de 2022

inteiro, António Joaquim de Medeiros e Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão.------Considerando que posteriormente foi ponderada a necessidade de alterar os membros designados para o efeito, no sentido de incluir o vereador a tempo inteiro, Jorge Manuel da Mata Pires em substituição de António Joaquim de Medeiros.-----Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:----a) Designar o vereador a tempo inteiro, Jorge Manuel da Mata Pires, em substituição de António Joaquim de Medeiros, para integrar a Assembleia Intermunicipal.-----Valpaços, 3 de janeiro de 2022.----O Presidente da Câmara Municipal.----Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Socialista, aprovar a proposta e designar o vereador a tempo inteiro, Jorge Manuel da Mata Pires para integrar a assembleia intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega. ----PROPOSTA N° 2/2022.-----Assunto: Designação do representante do Municipio na assembleia geral da empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.-----Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----Considerando que através do ofício com data de 11/11/2021, a empresa EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, veio no cumprimento do disposto no nº2 do artigo 26° da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, solicitar a designação por parte da Câmara Municipal, do representante do Municipio nas assembleias gerais da EHATB. ------

, •

le janeiro de 202

ATA N.º 1

Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, designou, para o efeito, o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----Considerando que posteriormente foi ponderada a necessidade de alterar o representante do Municipio de Valpaços, no sentido de ser substituído pelo vereador a tempo inteiro António Joaquim de Medeiros, designado atualmente Vice-Presidente da Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere, o sequinte:----a) Designar como representante do Municipio de Valpaços na assembleia geral da empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. o vereador a tempo inteiro, António Joaquim de Medeiros, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida. Valpaços, 3 de janeiro de 2022.-----O Presidente da Câmara Municipal.----Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta e designar o vereador a tempo inteiro, António Joaquim de Medeiros como representante do Municipio na assembleia geral da empresa " EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.-----DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.----INFORMAÇÃO N°2/2022.------ASSUNTO: "Formação de piquetes, para execução e prevenção de roturas de água, saneamento, assistência às bombas das estações elevatórias, eletricidade e outros.-----------Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa. -----



ATA N.º 1

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação
A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou,
por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do
disposto no n°2 do artigo 57° do anexo I à Lei n° 75/2013, de 12
de setembro
E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara
Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.10 horas, para
constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves
Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral,
e secretario da presente rounião, a subscrevo e vou
assinar ly /ay lbs for & todos
os presentes.

Suilar Casas Herora

Jersa lavage de Ataide Paris

From brauca LOPS

The Sand